

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
e Secretário Extraordinário de Governo

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHREND S
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da PETROTUR

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1575

Quinta-feira, 13 de junho de 2002



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 369 de 12 de junho de 2002

Regulamenta, na forma prevista nos Arts. 12 e 14, a Lei nº 5.801, de 14 de setembro de 2001, que disciplina a instalação das estações de rádio base (ERB'S), microcélulas de telefonia celular e equipamentos afins.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 83, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis,

DECRETA

Art. 1º – Os requerimentos de autorização e licenciamento e de permissão para instalação de torres, postes ou mastros e estações de radiocomunicação de que tratam os Artigos 12 e 14 da Lei nº 5.801 de 14 de setembro de 2001, deverão ser protocolados e endereçados à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, acompanhados dos seguintes documentos:

I – Cópia da escritura do terreno ou imóvel, onde será instalado o equipamento e espelho do IPTU.

II – Cópia do contrato de locação entre o proprietário e a operadora. Em caso da instalação ocorrer em prédio multifamiliar, deverá ser também apresentada a cópia da ata da assembléia do condomínio, autorizando a instalação dos equipamentos.

III – Documento da ANATEL em que conste o local onde serão instalados os equipamentos, especificação dos mesmos e a respectiva autorização para instalação.

IV – Termo de declaração do requerente, constando ter conhecimento da Lei nº 5.801 de 14 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Município nº 1401, em 15/09/2001.

V – ART's recolhidas dos profissionais ou firmas envolvidos nos projetos, instalação e montagem dos equipamentos e construções realizadas.

VI – Comprovação da adequação das instalações a estrutura da edificação, assumindo a respon-

sabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado a terceiros ou a municipalidade em virtude do equipamento instalado.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 370 de 12 de junho de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.590, 00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. nºs: 07093/2002 e 07113/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 371 de 12 de junho de 2002

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.879, de 27/01/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Esporte, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), em favor do Fundo Municipal de Esporte.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 06740/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 372 de 12 de junho de 2002

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.880, de 27/05/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 167.083, 00 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e três reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de superávit financeiro apurado nos Exercícios 2000 e 2001, conforme Balanço Patrimonial.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 04171/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 373 de 12 de junho de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000, 00 (dezenove mil reais), em favor da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação par-

cial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 02737/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 759 de 12 de junho de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00

ANEXO AO DECRETO Nº 370 de 12 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações da Assessoria de Comunicação Social	10.01.04.131.0004.2.008	3.3.90.39.00	000	603		126.000,00
Garantia de Renda Mínima	20.02.08.244.0057.2.095	3.3.90.36.00	000	847	126.000,00	
Ações do Comando da Guarda Municipal	14.01.06.181.0017.2.030	4.4.90.52.00	000	211		73.590,00
Benef. a Servidores – Vale Transporte	22.02.04.331.0015.2.090	3.3.90.39.00	000	649	73.590,00	
					199.590,00	199.590,00

ANEXO AO DECRETO Nº 371 de 12 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.01.12.361.0024.2.080	3.3.90.30.00	000	104		5.000,00
Ensino Supletivo e Erradicação do Analfabetismo	16.01.12.366.0088.2.082	3.3.90.30.00	000	114		10.000,00
		3.3.90.32.00	000	115		10.000,00
		3.3.90.36.00	000	116		10.000,00
		3.3.90.39.00	000	117		18.771,00
Fomento ao Esporte e Lazer	16.01.12.813.0028.2.051	3.3.90.30.00	000	97		6.229,00
		3.3.90.32.00	000	98		10.000,00
		3.3.90.36.00	000	99		8.000,00
		3.3.90.39.00	000	100		12.000,00
		4.4.90.52.00	000	101		10.000,00
Fomento ao Esporte de Rendiment	16.03.27.811.0027.2.144	3.3.90.30.00	000		6.000,00	
		3.3.90.33.00	000		7.000,00	
		3.3.90.36.00	000		8.000,00	
		3.3.90.39.00	000		37.000,00	
		3.3.90.48.00	000		7.000,00	
		4.4.90.51.00	000		1.000,00	
		4.4.90.52.00	000		2.000,00	
		3.3.90.30.00	000		3.500,00	
		3.3.90.33.00	000		3.800,00	
		3.3.90.36.00	000		4.000,00	
Fomento ao Esporte e Lazer	16.03.27.812.0025.2.145	3.3.90.39.00	000		4.500,00	
		3.3.90.48.00	000		3.200,00	
		4.4.90.51.00	000		200,00	
		4.4.90.52.00	000		800,00	
		3.3.90.30.00	000		1.200,00	
		3.3.90.33.00	000		1.300,00	
		3.3.90.36.00	000		1.600,00	
		3.3.90.39.00	000		4.500,00	
Esporte e Lazer ao Portador de Necessidade Especiais	16.03.27.812.0028.2.146	3.3.90.48.00	000		1.200,00	
		4.4.90.51.00	000		1.000,00	
		4.4.90.52.00	000		1.200,00	
				100.000,00	100.000,00	

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor I e II, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 13/06/2002.

– **Professor PI** – Nível PI-J
148º lugar – Mirna Delano Cavalcanti Martins
150º lugar – Elieti Martins Macedo
151º lugar – Yara de Oliveira Silva

– **Professor PII – Português** – Nível PII-J
13º lugar – Virginia de Oliveira Silva

– **Professor PII – Matemática** – Nível PII-J
13º lugar – Alex dos Prazeres Machado
14º lugar – Vanda Alina Barroso

– **Professor PII – Educação Física** – Nível PII-J
14º lugar – Luiz Carlos Miguel Otte Pinheiro
15º lugar – Jair dos Santos Oliveira
(Proc. nº 01536/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 760 de 12 de junho de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor II, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 13/06/2002.

– **Professor PII – Biologia** – Nível PII-J
001º lugar – Roberto Guimarães de Moraes
157º lugar – Francisco Pereira de Carvalho
(Beneficiado pela Lei nº 4.844/91)
(Proc. nº 04537/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 761 de 12 de junho de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/

97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Inspetor de Disciplina e Auxiliar de Secretaria Escolar, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, Quadro Permanente, a partir de 13/06/2002.

– **Inspetor de Disciplina** – Nível II
96º lugar – André Luís Riggo Cazadio
97º lugar – Adeli Maria da Silva Soares

– **Auxiliar de Secretaria Escolar** – Nível III
30º lugar – Carlos Eduardo Ferreira Monteiro
(Proc. nº 01537/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 762 de 12 de junho de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, a concursada abaixo relacionada, para ocupar cargo de Cozinheiro, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 13/06/2002.

– **Cozinheiro** – Nível II-JA
36º lugar – Olinda Delgado Kronemberger
(Proc. nº 13212/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 763 de 12 de junho de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor I e II, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 13/06/2002.

– **Professor PI** – Nível PI-J
152º lugar – Rachel Silva de Assunção
153º lugar – Cadija Shumurani Justen Tanini
154º lugar – Cristina de Vasconcellos Scudeze Einsfeld
155º lugar – Sônia Maria Gomes
156º lugar – Alessandra Malveira Peixoto

– **Professor PII – Inglês** – Nível PII-J
09º lugar – Valéria Fontes Dunley

– **Professor PII – Física** – Nível PII-J
04º lugar – Wagner Cintra de Carvalho

– **Professor PII – Educação Física** – Nível PII-J
16º lugar – Humberto Guarin Bordone Santos
(Proc. nº 02387/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 36/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 04/2002, livro F-13, fls. 25/27. Transcrição ao termo de cooperação técnica que entre si celebram o MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE por meio da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ. Processo Administrativo nº 5745/02. Tem como objetivo regular as relações entre as partes quanto ao desenvolvimento de ações conjuntas, visando o planejamento e implementação de um Projeto-Piloto de Desenvolvimento Sustentável na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, com especial ênfase no ecoturismo, tendo como ponto focal o município de Petrópolis e adjacências. Terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Assinado em 10/04/2002, e transcrito aos seis dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 37/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 05/2002, livro F-13, fls. 28/29. Transcrição ao Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira Paritária que entre si celebram a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE PETRÓPOLIS. Processo Administrativo nº 5133/02. Tem por objetivo o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre FAPERJ e o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO visando assegurar a implantação de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Petrópolis. Terá a duração de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. A alocação de recursos financeiros será efetuada de acordo com as respectivas dotações orçamentárias, mediante celebração de convênios. Assinado em 28/03/2002, e transcrito aos sete dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 462/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 46/2002, livro E-37, fls. 91/92 Processo Administrativo nº 9057/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e JOSE ROBERTO BORDIGNON, onde se localiza a Sepultura Perpétua 73227, localizada na quadra 14 direito, fila 16 e ordem 08, nos termos do Art. 23º § 1º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 372 de 12 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo	20.02.08.122.0062.2.094	3.3.90.30.00	000		20.000,00	
		3.3.90.36.00	000		10.000,00	
		3.3.90.39.00	000		17.083,00	
		4.4.90.51.00	000		100.000,00	
		4.4.90.52.00	000		20.000,00	
					167.083,00	----

ANEXO AO DECRETO Nº 373 de 12 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Reforma e Equipamentos do Hospital Alcides Carneiro	18.01.10.302.0029.1.036	3.3.90.39.00	000		19.000,00	
Manutenção da Rede de Saúde	18.31.10.302.0029.2.105	3.1.90.11.00	000	331		19.000,00
					19.000,00	19.000,00

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 463/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 47/2002, livro E-37, fls. 93/94 Processo Administrativo nº 321/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e MOACIR PEREIRA DE MEDEIROS, onde se localiza a Sepultura Perpétua 78893, localizada na quadra 19 esquerdo, fila 92 e ordem 01, nos termos do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 465/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 49/2002, livro E-37, fls. 97/98 Processo Administrativo nº 11491/98. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e PEDRO ALBERTO KNEIPP, onde se localiza a Sepultura Perpétua 70.057, localizada na quadra 09, fila 01 e ordem 24, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 466/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 50/2002, livro E-37, fls. 99/100. Processo Administrativo nº 2110/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ELIANA BRAND CANTUR MARTINS, onde se localiza a Sepultura Perpétua 71.748, localizada na quadra 16, fila 02 e ordem 03, nos termos do Art. 6º, III do Decreto 521/00, conforme deliberação nº 1279/60, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 467/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/02, livro C-6, fls. 07/09. Processo Administrativo nº 14628/01. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e FRIGOCARNES CENTRAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. O objeto é o fornecimento de alimentos, para atender aos 25 (vinte e cinco) adolescentes assistidos pela PMP, em regime de abrigo, na Casa da Infância e da Juventude de Petrópolis, conforme especificado na proposta (lote nº2). Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. O valor é de R\$ 13.271, 04 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos). Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0056.2100-3390.30.00 fonte 000, Nota de Empenho nº 584/02. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 471/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 01/2002, livro E-38, fls. 01/02 Processo Administrativo nº 4620/98. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de

Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e JANDIRA PEIXOTO BORDIGNON, onde se localiza a Sepultura Perpétua 88101, localizada na quadra 19 direita, fila 14 e ordem 02, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 472/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 01/2002, livro F-13, fls. 01/15. Transcrição do convênio que entre si celebram o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Processo Administrativo nº 4254/02. Tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para execução de plano de recuperação, projetos e obras emergenciais em áreas de risco no Município de Petrópolis. O valor total é de R\$ 7.375.000, 00 (sete milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais). O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura. Assinado em 11/03/2002, e transcrito aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 473/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 02/2002, livro E-38, fls. 03/04 Processo Administrativo nº 1268/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e CÉLIA MARIA GOUVÊA MACIEIRA, onde se localiza a Sepultura Perpétua 39.910, localizada na quadra 08, fila 09 e ordem 05, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 474/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 03/2002, livro E-38, fls. 05/06 Processo Administrativo nº 1267/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e CÉLIA MARIA GOUVÊA MACIEIRA, onde se localiza a Sepultura Perpétua 29.018, localizada na quadra 08 esquerdo, fila 01 e ordem 09, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 475/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 04/2002, livro E-38, fls. 07/08 Processo Administrativo nº 1774/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e PAULO AFFONSO OLMOS, onde se localiza a Sepultura Perpétua 64.773, localizada na quadra 13 direita, fila 02 e ordem 04, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e Art. 6º § 3º do

Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 476/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 05/2002, livro E-38, fls. 09/10 Processo Administrativo nº 1775/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e MARIA DE LOURDES LOPES DOS OLMOS, onde se localiza a Sepultura Perpétua 53.494, localizada na quadra 14 direita, fila 11 e ordem 04, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 477/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 06/2002, livro E-38, fls. 11/12 Processo Administrativo nº 10660/98. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e MARIA HELENA PEIXOTO SANTANA, onde se localiza a Sepultura Perpétua 91.231, localizada na quadra 05, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e do Decreto 521/00, direito este adquirido conforme Talão nº 689 de 30/10/1972, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 482/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 07/2002, livro E-38, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 1978/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e FERNANDO LAHR, onde se localiza a Sepultura Perpétua 91.499, localizada na quadra 05, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 6º, § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 483/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 08/2002, livro E-38, fls. 15/16. Processo Administrativo nº 1249/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e NILZA LAGRECA ZALUSKY, onde se localiza a Sepultura Perpétua 65.164, localizada na quadra 16, fila 16, ordem 02 nos termos do Art. 6º, § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 486/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 09/2002, livro E-38, fls. 17/18. Processo Administrativo nº 0903/99. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e CARLOS GONÇALVES, onde se localiza a Sepultura Perpétua 93.600, localizada na quadra 04, fila 08, ordem 06 nos termos do Art. 6º, § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 487/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 10/2002, livro E-38, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 3126/02. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e CECÍLIA DEMORI DIAS, onde se localiza a Sepultura Perpétua 40.998, localizada na quadra 09, fila 05, ordem 07 nos termos do Art. 6º, I do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 488/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 11/2002, livro E-38, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 2882/02. Termo Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e VICENTE DE PAULA GARCIA, onde se localiza a Sepultura Perpétua 2934, localizada na quadra 05, fila 07 e ordem 10, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas e do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2002

OBJETO: FORNECIMENTO DE 250.000 KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PARA SEREM UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (P.M.F), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 01/07/02 às 14h, na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/06/02, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 5, 00 (cinco reais).

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e, as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua ori-

gem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 12 de junho de 2002.

GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO
Presidente da C.P.L.

**Secretaria de Educação
e Esportes**

RESOLUÇÃO Nº 018 de 12 junho de 2002

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento da Escola Xodozinho Ltda CNPJ nº 36470672/0001-08, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo nº 002851/02.

– Supervisoras:

Anna Maria Nardi – matrícula nº 8094-2
Mara Elisa Cardozo Marques – matrícula nº 7339-3
Marcia Cristina Ribeiro Lopes – matrícula nº 8512-0

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 20/02

Processo nº 108/02

Aquisição de carimbos para serem utilizados em diversos setores da Secretaria de Educação e Esportes. Valor total: R\$ 219, 00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 23/05/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 189/02

Contratação de firma para serviço de cópia e encadernação para atender aos diversos setores desta Secretaria, pelo período de 12 meses. Valor estimado: R\$ 4.000,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 23/05/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 313/02

Compra de ferramentas (chave de fenda, alicate, tomadas, escada de abrir e fio) para serviços no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória. –Valor total: R\$ 151, 30.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 23/05/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 39/02

Termo Aditivo ao Projeto “A arte do essencial – Módulo II – Atelier de Reciclagem de Papel” – objeti-

vando dar continuidade ao projeto com a organização de uma exposição dos trabalhos desenvolvidos nas oficinas de reciclagem de papel, durante a Semana Mundial do Meio Ambiente (12 a 16/06).

Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 23/05/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 285/02

Compra de 80 troféus em acrílico com dobra, chapado e recortado, medida 8cm 22 cm, com o logotipo do evento, para o II Festival Arte-estudantil de Petrópolis a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2002. – Valor total: R\$ 872, 00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 29/05/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 24/2002. Folhas nº 48, 49 e 50. Livro A-1. Processo Administrativo nº 227/02. Objeto: O objeto do presente contrato, é a locação da parte inferior do prédio (térreo) do imóvel situado no prazo de terras 4426-D, Quarteirão Worms, para funcionamento da Escola municipal Odete Fonseca, pelo prazo de 8 (oito) meses, a iniciar-se na data de assinatura deste Termo e a findar-se em 21 de dezembro de 2002. Valor: O aluguel inicial fica convencionado em R\$ 450, 00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Programa de trabalho 12.361.0024.2.080 3.3.90.39.00 Fonte 006, Nota de Empenho nº 611/global. Aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 25/2002. Livro A-1. Fls. 51 e 52. Processo Administrativo nº 270/02. Objeto: O objeto deste contrato, sob o regime de fornecimento parcelado, é o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal, conforme proposta e convite, que são parte integrante deste contrato. As entregas serão efetuadas de acordo com o Convite e guia expedida pela Núcleo de Alimentação Escolar e especificação no Convite. Prazo: Este contrato vigorará até que as obrigações assumidas sejam extintas, ou seja, após ser efetuada a entrega e feito o respectivo pagamento. Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a Contratada receberá o valor global de R\$ 79.286, 00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais), que serão pagos, mensalmente, em valor correspondente às quantidades entregues, em até 05(cinco) dias após a entrega da solicitação de pagamento mediante protocolo em formulário próprio fornecido pelo Protocolo da Secretaria de Educação e Esportes, apresentando também a 1ª via da nota fiscal, certidões atualizadas de FGTS e INSS (Resolução nº 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/2002). Para realização deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº12.306.0024.2.089 3.3.90.30.00 fonte 005 e Nota de Empenho nº513/02 (global). Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 26/2002. Livro A-1.fl. 53. Processo Administrativo nº 270/02. Termo Aditivo ao contrato de fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e C. Teixeira 110 Comercial Representação Ltda. Objeto: O objeto do presente aditivo é acrescentar ao contrato original, o fornecimento de mais gêneros

alimentícios. Fica acrescido ao contrato original, o fornecimento de mais 15.000kg de arroz parboilizado tipo 1 e 4.320 latas de Extrato de tomate (350g). Valor: Pelo acréscimo, o objeto deste aditivo, a contratada receberá o valor de R\$ 19.785,60 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). As entregas serão efetuadas de acordo com informação do Núcleo de Alimentação Escolar. Para arcar com as despesas deste aditivo, o Fundo municipal possui saldo orçamentário no Programa de Trabalho 12.306.0024.2.089.3.3.90.30.00 fonte 005, tendo extraído Nota de Empenho nº 607/02 – global. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 27/2002. Livro A-1. Fls 54 a 56. Contrato de fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Repabel Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob o regime de fornecimento parcelado, é o abastecimento de água mineral potável em galões de 20 litros, para atender aos diversos departamentos da Secretaria de Educação e Esportes. As entregas serão efetuadas semanalmente, em quantidades e locais a serem determinados pelo setor de compras da Secretaria de Educação e Esportes. Prazo: Este contrato vigorará num prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratada receberá o valor global de R\$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em valor correspondente às postagens efetuadas no período, mediante requerimento da Contratada. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 28/2002. Livro A-1. Fls. 57-61. Processo Administrativo nº 275/02. Contrato de Licença de Uso, manutenção e de consultoria de sistema computadorizado (serviços técnicos especializados), que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Diretriz Informática Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, é a licença de uso da versão executável, a manutenção e a consultoria necessária dos sistemas: 1) MAQ-BUDGET – Orçamento anual -34772-8; 2) MAQ-BUSINESS – Gestão Orçamentária – 34773-6; 3) MAQ-RESULT – Prestação de contas – 34774-4 e 4) MAQ-MANAGER – Gráficos Gerenciais, todos desenvolvidos e representados pela Contratada. Prazo: O prazo deste contrato é de 9 (nove) meses, a iniciar-se na data da assinatura e encerrar-se em 31/12/2002. Valor: Pela prestação de serviços objeto deste contrato, a Contratada receberá o valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), e no primeiro mês o valor do treinamento básico que será de R\$ 1440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). O valor da licença de uso e da manutenção será faturado e quitado mensalmente. Os pagamentos deverão ser requeridos mediante protocolo em formulário próprio fornecido pelo Protocolo da Secretaria de Educação e Esportes, apresentando também a 1ª via da nota fiscal, certidões atualizadas de FGTS e INSS (Resolução nº 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/2002. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho 12.122.0021.2.094.3.3.90.39.00 fonte 000 e 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00 – Recursos FNDE, Nota de Empenho – Global nº 504/02 e 505/02. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 29/2002. Livro A-1. Fls. 62 e 63. Processo Administrativo nº 21/02. Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Henrichs e Azevedo Consultoria S/C

Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de preço unitário, é a postagem de correspondência da Secretaria de Educação e Esportes. Prazo: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 meses, podendo ser renovado por igual período. Valor: Pela execução do serviço, a contratada receberá, preço correspondente ao determinado na tabela emitida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em valor correspondente às postagens efetuadas no período, mediante requerimento da Contratada. Os pagamentos deverão ser requeridos mediante protocolo em formulário próprio fornecido pelo Protocolo da Secretaria de Educação e Esportes, apresentando também a 1ª via da nota fiscal, certidões atualizadas de FGTS e INSS (Resolução nº 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/2002. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho 12.122.0021.2.094.3.3.90.39.00 fonte 000 – Fonte 00 – Recursos FNDE, Nota de Empenho – Global nº 565/02. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 30/2002. Livro A-1. Processo Administrativo nº 283/02. Contrato de Assistência Técnica, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e C. Sad Silva. Objeto: O objeto deste contrato, é a assistência técnica à Duplicadora Gestetner utilizada pela Secretaria de Educação e Esportes, conforme proposta integrante do presente processo. O presente contrato refere-se à máquina duplicadora Gestetner utilizada pela Secretaria de Educação e Esportes, Tombamento nº 49734. Valor: Pela prestação de serviços objeto deste contrato, a Contratada receberá o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), valor este referente a uma franquia de 50.000 cópias mensais por um período de 12 meses. Os pagamentos deverão ser requeridos mediante protocolo em formulário próprio fornecido pelo Protocolo da Secretaria de Educação e Esportes, apresentando também a 1ª via da nota fiscal, certidões atualizadas de FGTS e INSS (Resolução nº 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/2002. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00 – Fonte 00 – Recursos FNDE, Nota de Empenho – Global nº 560/02. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Educação e Esportes

RELATÓRIO DAS LICITAÇÕES

Relatório das licitações realizadas nos meses de janeiro a maio de 2002, publicado em obediência ao que estabelece o art. 211 da Lei Orgânica Municipal de Petrópolis.

CARTAS-CONVITE

Modalidade: c/convite 20/01

Secretaria: SEE

Processo: 509/01

Data: 04/01/02 Horário: 14h

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Licitante vencedor: C. Teixeira 110 Comércio e Representação Ltda. -R\$ 79.758,00

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Modalidade: c/convite 21/01

Secretaria: SEE

Processo: 276/01

Data: 08/01/02 Horário: 14h

Objeto: Aquisição de bandeiras para as escolas da rede municipal de ensino.

Licitantes vencedores: Item 1 e 3 – Empresa Siani Com. De Material e Serv. Ltda. – Total R\$ 14.098,00. Item 2 – PR Arigony Pacheco Comercial Ltda. – R\$ 4.468,80

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Modalidade: c/convite 01/02

Secretaria: SEE

Processo: 483/01

Data: 24/01/02 Horário: 14h

Objeto: Fornecimento de material de limpeza para atender às creches municipais.

Licitantes vencedores: Itens 1, 2, 3, 4, 15, 17, 18 e 19 – Warlink Comercial Ltda. – Valor total: R\$ 10.927,20; Itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22 e 23 – Black Horse de Areal Comercial Ltda. – Valor total: R\$ 21.378,00.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Modalidade: c/convite 02/02

Secretaria: SEE

Processo: 493/01

Data: 28/01/02 Horário: 14h

Objeto: Contratação de empresa para reforma da E.M. Professor Flávio Maciel.

Licitantes vencedores: Construtora Hamsutter S/C – Valor: R\$ 54.110,00.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Modalidade: c/convite 03/02

Secretaria: SEE

Processo: 519/01

Data: 06/02/02 Horário: 14h

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender às 27 creches do Município de Petrópolis.

Licitantes vencedores: Imperial Comércio de Transporte de Gás Ltda. – valor total: R\$ 54.627,84

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Modalidade: c/convite 04/02

Secretaria: SEE

Processo: 429/01

Data: 07/02/02 Horário: 14h

Objeto: Fornecimento de pneus com instalação, alinhamento e balanceamento.

Licitantes vencedores: Itens 1, 2 e 3 – Logshow Distribuidora Ltda. – Valor total: R\$ 9.114,86.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Modalidade: c/convite 05/02

Secretaria: SEE

Processo: 93/02

Data: 22/02/02 Horário: 14h

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para as escolas da rede municipal.

Licitantes vencedores: Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda. – R\$ 70.114,00

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Modalidade: c/convite 06/02

Secretaria: SEE

Processo: 019/02

Data: 27/02/02 Horário: 14h

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Licitantes vencedores: S. Bull Viagens – Valor total: R\$ 5.260,00

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Modalidade: c/convite 07/02

Secretaria: SEE

Processo: 540/01

Data: 11/03/02 Horário: 14h

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.

Licitantes vencedores: Itens 1, 2, 3, 4 e 6 – Van Mex Ltda. ME – R\$ 349,30. Itens 5, 7, 8, 10, 11 e 12 – Warlink Comercial Ltda. – R\$ 6.557,00. Itens 9 – JVN Comércio e Representações Ltda. – R\$ 712,80

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução nº 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

Modalidade: c/convite 08/02

Secretaria: SEE
Processo: 187/02
Data: 08/04/02 Horário: 14h
Objeto: Aquisição de sabonete branco infantil para as creches municipais.
Licitantes vencedores: Warlink Comercial Ltda. – valor total: R\$ 10.608, 00
Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução n° 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

Modalidade: c/convite 09/02

Secretaria: SEE
Processo: 270/02
Data: 15/04/02 Horário: 14h
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas da Rede Municipal.
Licitantes vencedores: C. Teixeira 110 Comercial e Representações Ltda. – R\$ 79.286, 00.
Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução n° 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

Modalidade: c/convite 10/02

Secretaria: SEE
Processo: 228/02
Data: 26/04/02 Horário: 14h
Objeto: Aquisição de material escolar para as escolas da Rede Municipal.
Licitante vencedor: Item 1 – Reprográfica Barrense Indústria e Comércio Ltda. – R\$ 50.544, 00. Item 2 – Adelfio Comércio de Materiais de Escritório Ltda. – R\$ 3.815, 00
Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução n° 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

Modalidade: c/convite 11/02

Secretaria: SEE
Processo: 537/01
Data: 10/05/02 Horário: 14h
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para uso da Banda Marcial Imperial Petropolitana da Escola Municipal Vila Felipe.
Licitantes vencedores: Warlink Com. Ltda. – R\$ 29.260,00
Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução n° 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

TOMADAS DE PREÇO

Modalidade: TP 10/01

Secretaria: SEE
Processo: 479/01
Data: 03/01/02 Horário: 14h
Objeto: Contratação de empresa para construção de nova Unidade Escolar para E.M. Odete Fonseca.
Licitante vencedor: RJ Martins Projetos Engenharia e Construção Ltda. – R\$ 645.939, 22
Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após o aceite das medições quinzenais.

Modalidade: TP 01/02

Secretaria: SEE
Processo: 175/01
Data: 29/01/02 Horário: 14h
Objeto: Aquisição de material didático para as Escolas da Rede Municipal.
Licitante vencedor: Reprográfica Barrense – R\$ 17.827, 20. Adel Rio – R\$ 1.194, 00. MJR – R\$ 253, 00
Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias após a entrega da nota fiscal.

Modalidade: TP 02/02

Secretaria: SEE
Processo: 487/01
Data: 03/01/02 Horário: 14h
Objeto: Contratação de empresa para construção de nova unidade escolar para o bairro Jardim Salvador – Petrópolis/RJ.
Licitante vencedor: Clarin Construção e Incorporação Ltda. – R\$ 832.267, 53
Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após o aceite das medições quinzenais.

Modalidade: TP 03/02

Secretaria: SEE
Processo: 495/01
Data: 28/02/02 Horário: 14h
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para as escolas da rede municipal de ensino.
Licitante vencedor: MJR Porto Velho – R\$ 14.448, 94. Petrovetti – R\$ 11.970, 00. Campos Neon – R\$ 29.991, 00. Escolar Meriti – R\$ 4.650, 00. Madelider – R\$ 25.860, 00
Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias após a entrega da nota fiscal.

Modalidade: TP 04/02

Secretaria: SEE
Processo: 45/02
Data: 14/03/02 Horário: 14h
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais.
Licitante vencedor: Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 17 e 19 – C. Teixeira 110 Comercial e Representações Ltda. – valor total de R\$ 140.182, 56; Itens 1, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22 e 23 – Warlink Comercial Ltda. – valor total de R\$ 54.929, 40.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução n° 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

Modalidade: TP 05/02

Secretaria: SEE
Processo: 94/02
Data: 03/04/02 Horário: 14h
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, miúdos e peixe) para as creches municipais.
Licitante vencedor: Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda. – valor total: R\$ 114.532, 32.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução n° 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

Modalidade: TP 06/02

Secretaria: SEE
Processo: 95/02
Data: 11/04/02 Horário: 14h
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango, fígado e peixe) para as escolas da rede municipal.
Licitante vencedor: Itens 1, 3, 4 e 5 – Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda. – R\$ 212.100, 00. Itens 2 e 6 – Indústria de Alimentos Modelo Ltda. – R\$ 74.560, 00
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução n° 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

Modalidade: TP 07/02

Secretaria: SEE
Processo: 271/02
Data: 07/05/02 Horário: 14h
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para as escolas da rede municipal.
Licitante vencedor: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 – Firma Chaves Morelli Sacolão Comércio Ltda. – valor total: R\$ 113.924, 00
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias de acordo com os critérios da Resolução n° 07/2002 publicada no D.O.M. de 08/03/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 107 em 10/06/02
00805/01 ... Paschoal Sanches Vartuli
04535/02 ... Antonio Nassif Kimaid Farah
05290/02 ... Petrobras Peças e Acessórios Ltda ME
06827/02 ... Tales Henrique de Souza Ferreira
06829/02 ... Eduardo Madeira Junior
06832/02 ... Ricardo Cury

11384/85 ... Teresa Clemente Maia e outro
13889/00 ... Genilson Pereira da Silva Filho
17726/94 ... Carlos Oswaldo Teixeira Pinto Ferreira
25027/01 ... Valdeci Q. dos Santos
25816/92 ... Constantino Mendes Valente
26287/02 ... Thelio Bogado Junior
26425/02 ... Serra Sul Estacionamento S/E Ltda ME
26478/02 ... Unibanco – União Bancos Brasileiros S/A
26495/02 ... Alberto Lopes Mourão
26738/01 ... Maria Lúcia C. de Moraes
26925/02 ... Paulo Sérgio de Araújo Rizzo
27562/00 ... Virginia Telles M. Romano
28856/01 ... Dr. Arthur de Carvalho Fernandes Neto
75028/02 ... Antonio Teixeira Duarte Barboza
75063/02 ... Lucia Lemos Rocha
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 108 em 11/06/02

02921/02 ... Zagari Baptista Ramos
06918/02 ... Osmar Musse Felix
09181/92 ... Condomínio Itaipava Shopping
18413/98 ... Henriette Vieira Barbosa
18807/99 ... Vitorino Lourenço Leitão
25871/02 ... Marcia Justino Milan Borsato
26544/02 ... BHS Construções Ltda
26579/02 ... Jozenir Roberto de Souza Dálva
26653/02 ... Seldo Chorrascaria Ltda
26825/02 ... Clotilde Hang Oliveira
26848/02 ... João Marcos Carreiro de Carvalho
26935/02 ... José Joaquim Xavier
26968/02 ... Luiz Otávio Guimarães e outros
26999/02 ... Ararê Marinho de Lucos
29250/01 ... Claudio A Roche Moreira
29695/01 ... Valmir Pereira da Silva
29860/01 ... Amaury Falabella de Castro
61291/02 ... Areal Chaparral Ltda ME
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

DESPACHO FINAL Nº 89 em 11/06/02

01380/02 ... Alan Bordignon Cordeiro
01798/02 ... Mauro Marques de Araujo
03206/02 ... Casa Bahia Comercial Ltda
03956/02 ... Paulo Roberto da Costa
05336/02 ... Regina Marques de Araujo
05586/02 ... Dilson da Silva Campos
05607/02 ... Francisco de A Ribeiro Caldas
05613/02 ... Cristina Gonçalves Hansel
09169/01 ... João Luiz Ferreira
75099/02 ... Ricardo Soares A Cunha e outro
DEFERIDO

RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

Secretaria de Programas Sociais

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2002

Proc. N°. 2762/02, opinamos pela repetição do certame licitatório para os itens 02, 04, 06, 08, 11, 13, 14, 19, 20 a 28, nos moldes do art. 22, inciso III da lei 8666/93.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

(Dec. 534/00, de 12/05/00 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2002

Proc. N°. 1626/02, autorizo a formalização do termo de ajuste e quitação, conforme parecer e minuta da PAA II. Publique-se.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

(Dec. 534/00, de 12/05/00 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

Fundação de Saúde**PORTARIA Nº 246/02 DRHP** 12 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade as servidoras abaixo:

- DANIELLE WALSDTEIN DE MOURA VIDAL, Enfermeira – matrícula nº 3800, a partir de 04/06/02. (Proc.: 01455/02)
- MONICA VILLAS BOAS FERREIRA MELICK, Odontóloga – matrícula nº 10804 – INPAS, a partir de 22/05/02. (Proc.: 01454/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 247/02 DRHP em 11 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de Licença-Prêmio ao servidor EDGARD ANTONIO SINDORF, Médico – matrícula nº 10189 – INPAS, a partir de 01/04/02. (Proc.: 00589/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 248/02 DRHP em 12 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 120 (cento e vinte) dias a partir de 31/05/02, para NEUSA MARIA DOS ANJOS PONTE – Enfermeira, matrícula nº 1213, lotada no HMNSE. (Proc.: 01511/02)
- 30 (trinta) dias a partir de 27/05/02, para CLAUDIA SABADIM – Atendente de Enfermagem, matrícula 1377, lotada no COASA. (Proc.: 01456/02)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 249/02 DRHP em 11 de junho de 2002

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 730 (setecentos e trinta) dias, de serviços prestados para a funcionária RENATA FREITAS BALTAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5351. (Proc. 01397/02).

Fundação de Saúde de Petrópolis
Cargo de Auxiliar de Enfermagem
03/06/96 a 02/06/97 – 02/01/99 a 31/12/99

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 250/02 DRHP em 11 de junho de 2002

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária VERA LUCIA CORRÊA MACHADO, Au-

xiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 4439. (Proc. 01390/02).

– Fundação de Saúde de Petrópolis

Cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos
06/01/98 a 05/01/98

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 251/02 DRHP em 11 de junho de 2002

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.522 (mil quinhentos e vinte e dois) dias, de serviços prestados para a funcionária MARIA ESTHER SILVEIRA DE BRITO, Médica, matrícula 3113. (Proc. 01185/02).

– Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp
Cargo de Médico
30/04/91 a 31/12/91

– Fundação de Saúde de Petrópolis
Cargo de Médico
02/01/95 a 02/07/98

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 252/02 DRHP em 11 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 420/2002 de 07/06/02, e seu consequente deferimento, fica alterada a carga horária, a partir de 05/05/02, da servidora MARTA CORRÊA DA COSTA, matrícula nº 5112, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do § 3º Artigo 16º, da Lei Municipal nº 5500/99.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 253/02 DRHP em 11 de junho de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 387/2002 de 28/05/02, e seu consequente deferimento, fica alterada a carga horária, a partir de 01/05/02, da servidora ADRIANA RAMOS FERNANDES LESSA, matrícula nº 5139, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do § 3º Artigo 16º, da Lei Municipal nº 5500/99.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 509/02 de 11 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE eliminar do Concurso Público 001/99, a candidata SABRINA RODRIGUES DA SILVA, classificada em 1041º lugar para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, por não ter comparecido a Unidade de lotação no prazo determinado.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

CORRIGENDA

Portarias nº 185/02, 186/02, 187/02, 189/02, 190/02, 197/02, 199/02 e 200/02 de 26/04/2001, por ter saído com incorreção na publicação do dia 04/05/2001, DO nº 1548.

Onde se lê: "Resolve, mandar contar para efeito de Aposentadoria nos termos do § 1º do art. 65 e seguintes da Lei nº 3.884/77."

Leia-se: "Resolve, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77."

Petrópolis, 11 de junho de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 277/02**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DAVIS GOMES CALCADO, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde – PPI – ECD – Programa Pactuado de Infectologia – Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 278/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) FABIO LUIS MONTES, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde – PPI – ECD – Programa Pactuado de Infectologia – Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) FABIO SERRANU, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde – PPI – ECD – Programa Pactuado de Infectologia – Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 280/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 291/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MONIQUE CARVALHO DIAS DE SÁ, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais Nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde – PPI – ECD – Programa Pactuado de Infectologia – Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 292/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) STIVES ROGER GIOIA, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais Nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde – PPI – ECD – Programa Pactuado de Infectologia – Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 293/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MIRELE LUZIA DE CASTRO, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais Nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde – PPI – ECD – Programa Pactuado de Infectologia – Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 294/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LUIS ARNALDO MAGDALENA PEREIRA, contratado (a) pela portaria 221/02 de 21/05/02, com base na Lei nº 5.780/01, para exercer a função de Médico clínico generalista, a partir de 01/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 622,37 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 03 (três) meses. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação de serviço de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 295/02

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALEXANDRE PELINÇARI DA SILVA, contratado (a) pela portaria 221/02 de 21/05/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Auxiliar de serviços internos/externos, a partir de 04/06/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

Petrópolis, 11 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 296/02

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) PATRÍCIA DA CRUZ NEVES LOPES, contratado (a) pela portaria 224/02 de 23/05/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Nutricionista, a partir de 03/06/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 622,37 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

Petrópolis, 11 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 266/02**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) HEITOR AUGUSTO VELOZO GABRIEL, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 02 (dois) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 03 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 267/02

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JORGINO RIBEIRO DAMASCENO, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 02 (dois) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 03 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 268/02

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 02 (dois) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 03 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 269/02

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde

de de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ROUSELY DE MELO ALVARES, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 02 (dois) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 03 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 270/02

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARLENE ALVES DA SILVA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 02 (dois) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 03 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 271/02

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DANIEL MARCOS DO SACRAMENTO NASCIMENTO, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 02 (dois) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 03 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 272/02

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARIA DA GRAÇA SILVA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 02 (dois) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 03 de junho de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Médico Pediatra, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato	Classif.
EDILCE CRISTINE ARAUJO LEITE	66º
ANA LETICIA MENDONÇA MORAS	83º
ANA CLAUDIA GUTIERREZ WIERING	86º
ANDREA FARO DE OLIVEIRA	93º

Petrópolis, 11 de junho de 2002.

RONY DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/99, para o cargo de Médico Pediatra – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Depar-

tamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corréas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	94º
(Processo nº 01331/00)	
LUDMILA DE ALMEIDA YASSIM	97º
(Processo nº 01679/00)	
RENATA FAISSAL CARDOSO	99º
(Processo nº 01663/00)	

Petrópolis, 11 de junho de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 012/02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA PACIENTES DE PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS. ESTIMADO: R\$ 128.911, 13. DATA/HORA/LOCAL: DIA 03/07/02 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Correas, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/06/02 das 9 às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado.

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (024) 2221-4380.

Petrópolis, 12 de junho de 2002.

JORGE LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 040 de 10 de junho de 2002

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com o relatório fornecido pela Banca Examinadora do Concurso nº 003/02, tornar pública a lista dos grupos selecionados para preencherem as vagas do Projeto "Ser Mais Dançando" na temporada de junho a dezembro 2002. São os grupos: Inside Cia. de Dança – 9, 5; Grupo Amador Stela de Mello – 8, 6; Cia. de Dança Corpo e Água – 8, 5; Street Dance Soul – 8, 5; Grupo Hip Dance – 8, 3; Cia. Novar't de Dança – 7, 6; Grupo Movimento – 6, 6; Grupo de Sapateado Michelin – 6, 1.

Devido ao fato de não terem havido grupos classificados em número suficiente para o preenchimento das 12 vagas inicialmente previstas no edital do concurso, os grupos classificados irão executar uma apresentação a mais no período, perfazendo o número de quatro apresentações por grupo, com premiação de R\$ 1.600, 00 (um mil e seiscentos reais) para cada grupo.

Os responsáveis pelos grupos selecionados deverão se apresentar na sede da Fundação Cultural Petrópolis, localizada na Praça da Confluência, 03, Centro, no período de 17 a 21 de junho de 2002, das 9h às 12h e das 14: 00 às 18h, para a assinatura dos contratos.

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais, RESOLVE a Fundação Cultural Petrópolis dar publicidade aos extratos de contratos celebrados em abril de 2002.

TERMO Nº 181/02 Processo: 012/02.
Natureza: Contrato de Repasse de Verba.
Firmado em: 03/04/02

Contratado: AREERJ – Associação de Representantes de Editoras do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Repasse de verba oriunda do convênio celebrado entre a Fundação e a Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, para custear parte das despesas da I Bienal do Livro de Petrópolis e Região Serrana.

Fundamentação Legal: Contrato Firmado com fulcro no Convênio nº 002/2002, firmado entre a Fundação e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 40.000, 00 (quarenta mil reais).

TERMO Nº 182/01

Natureza: Termo de Compromisso de Estágio – Símbolo LC2.

Firmado em: 03/04/02

Contratado: Thiago Silva da Costa.

Objeto: Realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE junto à Fundação Cultural Petrópolis, com interesse curricular e pedagógico, caracterizado como auxílio à profissionalização do estudante.

Fundamentação Legal: Decreto nº 87.497/82.

Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser renovado ao final.

Valor: R\$ 187, 63 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) ao mês.

TERMO Nº 183 – Cancelado

TERMO Nº 184/02 Processo: 239/02

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico
Firmado em: 03/04/02

Contratado: Nicolas L. de Souza Barros.

Objeto: Apresentação do músico NICOLAS DE SOUZA BARROS no projeto Saraus do Rio Negro no dia 13 de abril de 2002, no Palácio Rio Negro.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300, 00 (trezentos reais) pelas apresentações, com desconto de R\$ 6, 00 (seis reais) para o recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 185/02 Processo: 239/02

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico
Firmado em: 03/04/02

Contratado: Maria do Céu Rodrigues Gomes.

Objeto: Apresentação do grupo musical CARBORÉ TRÊS no projeto Saraus do Rio Negro no dia 20 de abril de 2002, no Palácio Rio Negro.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300, 00 (trezentos reais) pelas apresentações, com desconto de R\$ 6, 00 (seis reais) para o recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 186/02 Processo: 239/02

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico
Firmado em: 03/04/02

Contratado: Paulo Jorge Brand.

Objeto: Apresentação do DUO ARCÁDIA no projeto Saraus do Rio Negro no dia 27 de abril de 2002, no Palácio Rio Negro.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300, 00 (trezentos reais) pelas apresentações, com desconto de R\$ 6, 00 (seis reais) para o recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 187/02 Processo: 290/02

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.
Firmado em: 04/04/02

Contratado: Antônio Siqueira Harres.

Objeto: Autorização de Uso do Teatro Municipal de Petrópolis para a apresentação do Festival de Bandas de Petrópolis, nos dias 06, 07, 13, 14, 20 e 21 de abril de 2002.

Fundamentação Legal: Constituição Federal com a Lei 8666/93 e suas alterações.

Valor: Repassar à Fundação Cultural Petrópolis 10% (dez por cento) do valor da bilheteria bruta, não podendo este repasse ser inferior a R\$ 300, 00 (trezentos reais).

TERMO Nº 188/02 Processo: 267/02

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/04/02

Contratado: Antônio Carlos Siqueira – ME.

Objeto: Realização do Festival de Bandas de Petrópolis, objetivando a seleção de onze bandas para se apresentarem na abertura dos shows da 19ª Feira Agropecuária de Petrópolis, incluídos para a realização do eventos os serviços de iluminação, equipamento de palco e sonorização, bem como a gravação, duplicação e remasterização de onze matrizes que serão entregues como prêmio aos grupos selecionados.

Fundamentação Legal: Contrato Firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), com desconto de R\$ 50, 00 (cinquenta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 189/02 Processo: 254/02

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 08/04/02

Contratado: Leonardo Domingos da Silveira.

Objeto: Apresentação do grupo musical TOQUE E REQUINTE no dia 10 de abril de 2002, no Palácio de Cristal, dentro do projeto Baile da Feliz Idade.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 500, 00 (quinhentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 10, 00 (dez reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 190/02 Processo: 315/02.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 10/04/02

Contratado: Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis.

Objeto: Apresentação do CORAL DOS CANARINHOS DE PETRÓPOLIS no dia 11 de abril de 2002, celebrando o lançamento do Projeto Rota BR 040, e a assinatura do convênio entre a Prefeitura de Petrópolis, o SEBRAE Nacional e o Governo Federal.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 2.000, 00 (dois mil reais) pela apresentação.

TERMO Nº 191/02 Processo: 295/02

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 10/04/02

Contratado: Daniel Luiz de Miranda.

Objeto: Apresentação do show do DUO PAULO SÁ E DANIEL MIRANDA, no dia 13 de abril de 2002, em um Sarau Extra para receber os representantes da Associação de Operadores de Turismo, no Palácio Rio Negro.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300, 00 (trezentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 6, 00 (seis reais) para o recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 192/02 Processo: 236/02.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 11/04/02

Contratado: João Claudino da Silva Neto.

Objeto: Apresentação do show do músico JÔ DO TECLADO dentro do projeto "Transbordando de Alegria" no dia 12 de abril de 2002, na Estação de Transbordo de Corréas.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 400, 00 (quatrocentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 8, 00 (oito reais) para o recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 193/02 Processo: 236/02.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 11/04/02

Contratado: Marcos Baltar do Vale Muniz.

Objeto: Apresentação do show do grupo musical ALMA REGGAE dentro do projeto "Transbordando de Alegria" no dia 19 de abril de 2002, na Estação de Transbordo de Corréas.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 400, 00 (quatrocentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 8, 00 (oito reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 194/02 Processo: 236/02.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico. Firmado em: 11/04/02

Contratado: Júlio César Muniz Vieira.

Objeto: Apresentação do show do grupo musical CALIBRE 12 dentro do projeto "Transbordando de Alegria" no dia 26 de abril de 2002, na Estação de Transbordo de Corréas.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 400, 00 (quatrocentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 8, 00 (oito reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 195/01

Natureza: Termo de Compromisso de Estágio – Símbolo LC2.

Firmado em: 12/04/02

Contratado: Suelen Jabbour.

Objeto: Realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE junto à Fundação Cultural Petrópolis, com interesse curricular e pedagógico, caracterizado como auxílio à profissionalização do estudante.

Fundamentação Legal: Decreto nº 87.497/82.

Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser renovado ao final.

Valor: R\$ 187, 63 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) ao mês.

TERMO Nº 196/02 Processo: 318/02

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 12/04/02

Contratado: Márcia Corrêa da Silva.

Objeto: Autorização de Uso do Teatro Municipal de Petrópolis para a apresentação do espetáculo teatral CPI DO HUMOR, no dia 19 de abril de 2002.

Fundamentação Legal: Constituição Federal com a Lei 8666/93 e suas alterações.

Valor: Repassar à Fundação Cultural Petrópolis 10% (dez por cento) do valor da bilheteria bruta, não podendo este repasse ser inferior a R\$ 300, 00 (trezentos reais).

TERMO Nº 197/02 Processo: 1101/01.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico. Firmado em: 12/04/02

Contratado: Banda Musical de Petrópolis.

Objeto: Apresentação da Banda Musical de Petrópolis no projeto "Banda na Praça", nos dias 21 de abril e 26 de maio de 2002.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 25 III da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 2.600, 00 (dois mil e seiscentos reais) pelas apresentações, sendo R\$ 1.300, 00 (um mil e trezentos reais) por apresentação, com desconto de R\$ 52, 00 (cinquenta e dois reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 198/02 Processo: 338/02.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico. Firmado em: 16/04/02

Contratado: Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis.

Objeto: Apresentação do CORAL DOS CANARINHOS DE PETRÓPOLIS no dia 17 de abril de 2002, celebrando o lançamento do Projeto Petrópolis de Gás Natural, no Palácio de Cristal.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 2.000, 00 (dois mil reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 40, 00 (quarenta reais) para pagamento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 199/02 Processo: 333/02.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 17/04/02

Contratado: Marcelo Luiz Antello Vieira.

Objeto: Edição da fita de vídeo dos melhores momentos da I Bienal do Livro de Petrópolis e Região Serrana.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 250, 00 (duzentos e cinquenta reais) pela realização do serviço.

TERMO Nº 200/02 Processo: 294/02.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico. Firmado em: 18/04/02

Contratado: Rodrigo Fernandes Silveira.

Objeto: Realização de 10 apresentações do grupo de dança STREET DANCE SOUL, durante a 19ª Exposição Agropecuária de Petrópolis, no Palco Cultura em Movimento, no período de 17 a 27 de junho de 2002.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 3.000, 00 (três mil reais) pelas apresentações, com desconto de R\$ 60, 00 (sessenta reais) para pagamento de ISS retido na fonte.

Petrópolis, 10 de abril de 2002.

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente

CPT

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº 07/02

PROC ADM: 290/02

Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prestação de serviço de conexão à rede INTERNET, na modalidade IP Dedicado (serviço), na velocidade de 256Kbps (banda), por conexão ethernet, via rede Wireless, através do protocolo TCP/IP; disponibilização de até 5 (cinco) endereços de correio eletrônico (e-mail), reconhecidos na rede internet em todo o mundo e configuração do domínio cptonline.com.br no servidor web da CompuLand, com direito a 20 Mb de espaço para hospedagem do web site cptonline.com.br;

Contratante: CPT – Cia Petropolitana de Transportes;

Contratada: CompuLand Informática;

Firmado em: 04 de junho de 2002;

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; VALOR: Taxa de instalação R\$ 500, 00; Mensalidade R\$ 360, 00; Valor do Mb (megabyte) excedente: R\$ 0, 10; Taxa mínima de visita técnica R\$ 30, 00. (outros serviços adicionais terão seus valores acrescidos ao valor da mensalidade);

Pagamento: Até o dia 23 de cada mês.

HENRIQUE AHRENDIS
Diretor-Presidente

TABELA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR – 2002

Junho	28/06
Julho	31/07
Agosto	30/08

AVISO DTR Nº 011/02 – 12/06/02

A Companhia Petropolitana de Transportes – C.P.T., através da Diretoria de Trânsito e, no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função das obras de asfaltamento, a Rua Monsenhor Bacelar, funcionará em regime de mão única, no sentido Centro X Bairro, nos dias 14, 15 e 16 de junho, a partir das 8h.

No sentido Valparaíso X Centro (Visconde de Itaboraí), o trânsito funcionará com acesso pela Rua Rocha Cardoso.

Este Órgão reserva-se ao direito de proceder as alterações que fizerem-se necessárias.

HENRIQUE AHRENDIS
Diretor-Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, solicitamos o comparecimento do Sr. ALEXANDRE BERNARDES, portador da Carteira Profissional nº 84.913, Série 117, na Divisão de Recursos Humanos da CPT, no horário de 8h30 às 18h30, para homologação de sua Rescisão de Contrato de Trabalho.

Petrópolis, 12 de junho de 2002.

HENRIQUE AHRENDIS
Diretor-Presidente

COMUTRAN

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião que terá lugar na Casa da Cidadania que se localiza na Rua Souza Franco, 474, Centro, Petrópolis, RJ, dia 19/06/2002, quarta-feira, com início às 19h e término previsto para às 21h, onde serão deliberados os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Discussão sobre gratuidades no transporte coletivo;
- 3) Discussão sobre regulamentação do transporte coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento;
- 4) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 12 de junho de 2002.

HENRIQUE AHRENDIS
Diretor-Presidente

COM O EFEITO DO ÁLCOOL E DE OUTRAS DROGAS, VOCÊ PODE ACABAR ESQUECENDO A CAMISINHA.

NÃO VACILE.